ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

ADITAMENTO AO TERMO DE ACORDO ST/B Nº 002/2018

Aos 10 dias do mês de setembro de 2018, a Receita Estadual, neste ato representada pelo seu Subsecretário Adjunto, e a empresa **DESTROYER BEER CERVEJARIA EIRELI.,** localizada na Avenida Centenário, 7.521, Bloco B, Sala 01, Bairro Nossa Senhora da Salete, Criciúma - SC, CEP 88.815-900, inscrita no CNPJ 8: 21.311.033, doravante denominada ACORDANTE, aqui representada pelo seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Acordo ST/B N° 002/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Ficam acrescentados, na Tabela de Preços constante do Termo de Acordo ST/B N° 002/2018, os itens abaixo relacionados:

PRODUTO	EMBALAGEM	
CERVEJA	VIDRO DESCARTÁVEL	
	500ml	600ml
DESTROYER NAVAL AMERICAN LAGER		10,00
KIT DESTROYER 4 ESTILOS(PILSEN, BELGIAN BLOND ALE, WEISS, PALE ALE)	63,00	

Cláusula segunda – A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Aditamento ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira – O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2018 até 30 de novembro de 2018.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

DESTROYER BEER CERVEJARIA EIRELI

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 5913.8048.6138
CRC: 36.8030.0197

Verificado em 19/09/2018 15:07:00

Nome do arquivo: ADITAMENTO TA - ST.B N? 002.2018 - DESTROYER BEER_1.2018.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Henrique Angeloni	17/09/2018 11:43:00 GMT-03:00	70998671991	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	19/09/2018 13:43:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 5913.8048.6138 e CRC 36.8030.0197
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.